



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

ICATU – MA, 25 de setembro de 2023.

Na forma do Art. 53 § 3 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objetivando a **formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA.**


ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social visa garantir o atendimento das necessidades básicas da população em estado de vulnerabilidade, ao repassar a esses munícipes alguns benefícios eventuais, dentre eles destacamos o serviço de auxílio funeral, englobando os serviços fúnebres e a entrega de urnas mortuárias, a fim de beneficiar aquelas famílias que não possuem recursos suficientes para custear essa etapa, que por sua natureza já é tão sofrida e traumática.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 14.133/21, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social